

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 178 /2017

Sr. Presidente

~~ENCAMINHE-SE
Sala do Presidente~~
~~17/07/2017~~
~~Presidente~~

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos Regimentais da Câmara, ouvido o plenário, que estude a possibilidade de realizar anualmente exame oftalmológico nos alunos da rede pública municipal de ensino.

Trata-se de um trabalho de prevenção para constatar possíveis problemas de visão nos alunos, que muitas vezes tem dificuldade no aprendizado, sem saber que isso é causado por dificuldades na visão.

Bariri, 17 de julho de 2017.

Francisco Leandro Gonzalez
Vereador

